Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Análise e viabilidade de implantação de microestação de tratamento de esgoto com alta eficiência, sem consumo de energia elétrica, para ampliação do saneamento básico em áreas isoladas e de difícil acesso.

CONSIDERANDO que a MicroETE Aeko é uma microestação de tratamento de esgoto desenvolvida por engenheiro da USP, capaz de tratar esgoto com até 95% de eficiência sem utilizar energia elétrica, funcionando exclusivamente por gravidade;

CONSIDERANDO que o sistema exige manutenção mínima e pode ser implantado de forma escalável em residências, hotéis, canteiros de obras, eventos e comunidades isoladas;

CONSIDERANDO que Sorocaba, apesar de apresentar índices de saneamento superiores à média nacional, ainda possui milhares de munícipes sem acesso adequado a serviços essenciais, como rede de esgoto, abastecimento de água potável, banheiro em casa e coleta de lixo;

CONSIDERANDO que, segundo o Censo 2022 do IBGE, dos 723.682 habitantes do município, 20.552 não possuem rede de esgoto, 10.276 carecem de abastecimento de água e 723.464 têm banheiro em suas residências;

CONSIDERANDO que o Marco Legal do Saneamento estabelece a meta de 90% de cobertura de esgoto tratado até 2033, e que a MicroETE Aeko se alinha à NBR 17076/2024, permitindo soluções de ciclo completo em conformidade com a norma técnica nacional;

CONSIDERANDO que tecnologias inovadoras como a MicroETE Aeko podem acelerar a universalização do saneamento básico, reduzir impactos ambientais e promover saúde pública em comunidades ainda vulneráveis;

CONSIDERANDO que a implantação de microestação em áreas sem cobertura total de rede coletora poderá oferecer uma solução rápida, eficiente, econômica e sustentável, atendendo às necessidades de milhares de cidadãos de Sorocaba;

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310033003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

CONSIDERANDO o compromisso do Poder Público Municipal com a promoção de políticas públicas inclusivas e sustentáveis para a melhoria da qualidade de vida da população;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando a análise e viabilidade de implantação de microestação de tratamento de esgoto com alta eficiência, sem consumo de energia elétrica, para ampliação do saneamento básico em áreas isoladas e de difícil acesso.DM (000048)

Sorocaba, 18 de setembro de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310033003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003300320034003400 3A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **18/09/2025 09:20**
Checksum: **961FEF8891FECD55186AB6FFC6DD21BBE851A73B367B3209191EBE9710A5F66D**